



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 16882/1/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL E “LEGIÃO MIRIM DE SÃO MANUEL”, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na Rua Dr. Júlio de Faria, 518 - Centro, São Manuel, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.634.523/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ODIRLEI JOSÉ FELIX;**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LEGIÃO MIRIM DE SÃO MANUEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.516.037/0001-08, com sede na Avenida Irmão Aldo Marini, 21, São Manuel, representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS DE FREITAS,** RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED]. OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 009/2023, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º 009/2023 até 31/12/2026.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total dos recursos a serem utilizados na execução deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração é de R\$ 246.188,25 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo 11 parcelas de R\$ 16.605,75 (dezesesseis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Fonte 01 e 11 parcelas de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) - Fonte 02.





FONTE 1: Tesouro

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal de São Manuel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE EXECUTORA: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.2014.2024 - Rede de Proteção Social Básica

CATEGORIA: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FICHA: 166

FONTE 02: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal de São Manuel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE EXECUTORA: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.2014.2024 - Rede de Proteção Social Básica

CATEGORIA: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FICHA: 167

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo por meio eletrônico, mediante assinatura digital, para que produza seus efeitos legais.





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

São Manuel/SP, ____ de _____ de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal de São Manuel

JOSÉ CARLOS DE FREITAS
Presidente da OSC



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel



municipio@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-000 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



ANEXO RP-07 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMOS DE PARCERIA

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

ENTIDADE PARCEIRA: LEGIÃO MIRIM

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023 PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: 246.188,25 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

l) **Estamos CIENTES de que:**

o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);





II) **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Manuel/SP, ____ de _____ de 2026.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ODIRLEI JOSÉ FELIX

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ODIRLEI JOSÉ FELIX

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: JOSÉ CARLOS DE FREITAS

CARGO: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ODIRLEI JOSÉ FELIX

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: JOSÉ CARLOS DE FREITAS

CARGO: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: RENATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

